

**Indicação Nº 095/2025**

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 134 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Dr. José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional.

**Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos realize a intervenção e Pavimentação na Rua Dr. Aglair da Silva no Bairro do Brejinho**

Plenário Vereadora Márcia Ribeiro, 16 de setembro de 2025.

JUSTIFICATIVA: Oral

Antonio Felipe da Fonseca Sobrinho  
Vereador

